

Aprovado em Plenário
Itapipoca 26/04/2025
1ª votação/Roribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 23/04/2025
2ª votação/Roribeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR FRANCISCO ALBERTO – MDB)

PROJETO DE LEI Nº 027/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTÓCOLO
Recebido em 07/04/2025
Josi Amândio
RESPONSÁVEL
Apresentado em Plenário
Itapipoca: 09/04/2025

Concede o Título de Cidadão
Itapipoquense ao Sr. Francisco das
Chagas Cipriano Vieira.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Francisco das Chagas Cipriano Vieira, mais conhecido como Chagas Vieira.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 07 de abril de 2025.


Francisco Alberto Soares da Mota
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR FRANCISCO ALBERTO – MDB)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Itapipoquense ao Sr. Francisco das Chagas Cipriano Vieira. Conhecido também como Chagas Vieira, é um nome consolidado na política e comunicação do Ceará. Natural de Paracuru, ele começou sua carreira no jornalismo, destacando-se como diretor e repórter do programa televisivo “Barra Pesada”. Aos 25 anos, já comandava o programa, atuando em várias frentes, como apresentação, direção e reportagem. A experiência no contato direto com comunidades moldou sua visão prática e estratégica, sendo uma base importante para sua trajetória futura.

Chagas destacou-se por sua habilidade como articulador político e estrategista. Ele foi uma figura central nas campanhas vitoriosas do grupo Governista no Ceará nos últimos anos, sendo responsável por ideias como os projetos “Pé-de-Meia” e “Meu Celular”. Reconhecido por sua proximidade com os problemas reais da população, ele atribui seu sucesso à capacidade de traduzir as necessidades das ruas em ações práticas e estratégicas.



Francisco Alberto Soares da Mota

Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 023/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 27/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR ANTONIO SILVANILDO TEIXEIRA DA
MOTA

Reuniu-se no dia 14 de abril do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 27/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Alberto Soares da Mota que concede o título de cidadão itapipoquense ao Sr Francisco das Chagas Cipriano Vieira

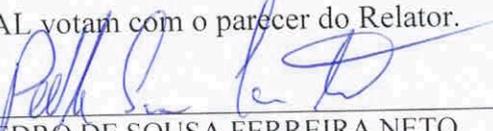
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

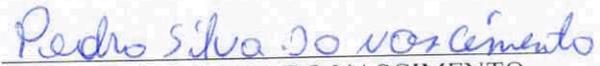
CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 27/2025** que fará justa homenagem ao Sr Francisco das Chagas Cipriano Vieira, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR

MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO

FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 14 de abril de 2025.